







Dependência: DEL.SEC.ITAPETININGA

Boletim No.: 7294/2020 INICIADO:31/12/2020 05:28 e EMITIDO: 31/12/2020 07:30 5.28 6 5.28 6 5.28 6 5.28 6 5.28 6 5.28 6 5.28 6 5.28 6 5.28 6 5.28 6 5.28 6 5.28 6 5.28 6 6 5.28 6 6 5.28 6 6 5.28 6 que foram acionados via COPOM para darem atendimento a uma ocorrência de desinteligência entre casal pelo local dos fatos. Ao chegarem pelo local dos fatos. 30 a vítima informou que teria sido enforcada pelo amásio, o qual teria aplicado uma golpe do tipo "mata leão" com o braço, mas conseguindo correr para a rua. A vítima foi orientada dos direitos previstos na Lei Maria da Penha, mas a princípio não quis registrar ocorrência a respeito dos fatos. O autor encontra-se pelo local 30 sendo orientado a não comparecer na residência da vítima, o qual concordou, mas emo determinado momento sem a atenção da vítima veio a afanar uma chave do portão de entrada da residência. O autor entrado das fatos.

A Polícia Militar então deixou o local dos fatos.

A Polícia Militar então deixou o local dos fatos.

A Polícia Militar então novamente foi acionada pela vítima, a qual escalareceu que o autor novamente encontrava-se pelo local, o qual se aproveitandos fazendo barulho por conta de alguns objetos que a vítima tinha deixado espalhados o no chão caso o autor voltasse na casa. Só que na segunda vez o autor não cometeu en nenhum tipo de violência em desfavor da vítima, que ficou com as crianças trancadas.

A vítima escalarece estava namorando com Osáas há oito meses, e há pouco mais de um mês estavam residindo juntos, não tendo nenhum filho desseo de relacionamento. Informa que nesse período que namoraram e estavam morando juntos, a de relacionamento veio a causar qualquer tipo de violência para com a vítima.

Esclarece a vítima que descobriu que o autor tinha um períil em um site de relacionamento, ficando muito nervosa, vindo a vítima a quebrar o aparelho de relacionamento, ficando muito nervosa, vindo a vítima a quebrar o aparelho de relacionamento en combão, onde o autor não ficou bravo do ocorrido. Nesse momento e períil desse site de relacionamento. A vítima pediu para que o autor através do aparelho celular dela apagases período, a vítima pediu para que o autor não ficou bravo do ocorrido. Nesse momento a período, a vít desinteligência entre casal pelo local dos fatos. Ao chegarem pelo local dos fatos,





Dependência: DEL.SEC.ITAPETININGA

31/12/2020 07:30 Boletim No.: 7294/2020 INICIADO:31/12/2020 05:28 e EMITIDO:

2ª Via

conseguindo se soltar do autor por conta de ter conseguindo bater a mão no interfone e ter aberto o portão, assustando o autor. A vítima saiu correndo na ruag gritando, momento que o autor também saiu correndo, permanecendo em uma esquina $\widetilde{R}$ próxima da casa. A vítima voltou e se fechou no interior da casa, vindo a ligar 7 para a Polícia Militar. No primeiro momento a vítima não quis registrar ocorrência 8 8 

orientada a vir registrar ocorrência neste plantão policial. Foi solicitada para og autor a chave da residência, que foi entregue, mas por descuido da vítima, o autor a chave da residência.

Para se precaver, a vítima deixou alguns objetos próximos ao portãozinhoā per policial militar ter deixado o local, o autor se aproveitando da chave voi a abrirgo o portãozinhoā de entrada caso o autor viesse a pular o muro. Aproximadamente uma hora depois de agrava o portãozinhoā de entrada caso o autor viesse a pular o muro. Aproximadamente uma hora depois de agrava o portãozinhoā de entrada, fazendo barulho nos objetos que a vítima tinha deixado nojo o portãozinho de entrada, fazendo barulho nos objetos que a vítima tinha deixado nojo come teu nenhum tipo de violência em desfavor da vítima, sendo encaminhados pela golicial para a Polícia Militar, que compareceu ao local, Nessa vez o autor na cometeu nenhum tipo de violência em desfavor da vítima, sendo encaminhados pela golicial Militar a este plantão policial. A vítima foi orientada dos direitos previstos na Lei Maria da Penha, onde solicita que o autor se afaste do lar, não desega que o autor seja preso no presente momento.

Solução: ENCAMINHAMENTO DP ÁREA DO FATO

"TERMO DE CIÊNCIA - LEI 11.340/06"

A(s) vítima(s) (e/ou seu representante legal), qualificada(s) (os) nesse registro de ocorrência, foi(ram) cientificada(s) (os) expressamente:

a) da eventual necessidade de representação, em virtude da natureza da infração, a ser oferecida pessoalmente ou por procurador com poderes específicos, no prazo improrrogável de seis (6) messes, a partir do conhecimento da autoria, não podendo mais exercer esse direito após o decurso do prazo:

b) da importância de manter atualizado o seu endereço constante do registro policial, bem como das demais pessoas apontadas (autor do fato e testemunhas);

c) dos direitos que lhe são asseguzados pela Lei nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha), dentre eles o de requerer medidas protetivas de urgência;

d) da inexistência de atribuição legal ao De



